

PATY PREVI

Fundo Municipal de Aposentadorias e Pensões Comitê de Investimentos

▪ 18ª. Ata da Reunião realizada pelo Comitê de Investimentos do Paty Previ.

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de 2025, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Paty Previ, à luz dos regramentos legais trazidos pela vigente Portaria do Ministério do Trabalho e Previdência Social- MTP nº 1.467, de 02 de junho de 2022 e suas alterações e da Portaria do Chefe do Poder Executivo, e suas alterações, que nomeou os membros. O Comitê de Investimentos analisou a carteira de investimentos, com referência ao mês de janeiro de 2025 e foi constatado que houve uma variação positiva de 1,64% contra uma meta atuarial de 0,61%. Apesar de uma boa rentabilidade e uma meta atuarial baixa para o mês, o comitê continua com a percepção de alta da inflação para os próximos meses, bem como a alta das taxas de juros, fazendo com que o cenário continue desafiador. As projeções do relatório FOCUS continuam sendo elevadas para a inflação, projetando uma inflação de 5,65% e uma taxa Selic de 15% para o final do ano de 2025. Este comitê esclarece que apesar de ter sido incluído na última ata, o resgate do fundo BB IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO (CNPJ: 07.442.078/0001-05), não foi efetuado porque o Gestor de Investimentos considerou que no curto prazo o fundo poderia render satisfatoriamente devido a queda dos juros longos. Com a recente queda do dólar e a sugestão da consultoria contratada em fazer uma aplicação em fundos de BDR, elevando a posição da carteira em investimentos no exterior e fazendo com que haja uma diversificação maior, este comitê resolveu resgatar o valor total do fundo BB IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO (CNPJ: 07.442.078/0001-05) e investir R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais), no fundo PLURAL FI AÇÕES BDR NÍVEL I (CNPJ: 37.322.097/0001-69). Conforme análise da consultoria contratada o fundo está devidamente enquadrado a legislação vigente e a recomendação. O restante do valor resgatado deverá ser investido no fundo BB PREVID RF IMA-B 5 LP FIC FI (CNPJ: 03.543.447/0001-03), a escolha leva em consideração a diminuição da volatilidade da carteira, bem como os estudos que mostram que em um período de até trinta e seis meses este fundo tem uma rentabilidade superior. A consultoria contratada recomendou também o resgate do fundo atrelado ao IRF-M, por ser atrelado a títulos pré-fixados que poderão sofrer desvalorização a mercado. Resgatar o valor total do fundo SICREDI INSTITUCIONAL IRF-M FI RENDA FIXA LP (CNPJ: 13.081.159/0001-20) e, também atendendo a recomendação da consultoria contratada, investir em fundo de crédito privado. O fundo escolhido foi SICREDI BAIXO RISCO FIC RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO LP (CNPJ: 21.170.347/0001-52), com o valor de R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais), o investimento só poderá ser efetuado após a análise do fundo pela consultoria contratada. O valor remanescente do resgate deverá ser investido no fundo SICREDI LIQUIDEZ EMPRESARIAL DI FI RENDA FIXA (CNPJ: 24.634.187/0001-43), fundo este já analisado pela consultoria contratada e estando apto a receber aportes. Encerrada a reunião, o membro Carlos Midosi redigiu a presente Ata que segue por todos assinada, em três vias de igual teor e forma, encaminhando-se à publicação em Diário Oficial.

Carlos Midosi da Rocha
Membro 1836/02

Michel de Souza Assunção Brinco
Membro 1173/01